



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 05 /2015, de 09 de fevereiro de 2015.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*Ja votou  
Aprovado por: Ubá 09/02/15  
Em 09/02/15  
Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA*

*Ja votou  
Aprovado por: Ubá 09/02/15*

Em 09/02/15

*Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA*

REF.: Projeto de Lei nº 091/14

“Dispõe sobre a denominação de Rua Geraldo Pais Barbosa a logradouro público desta cidade”

Senhor Presidente:

1º) Pretende o Vereador Rafael Faêda de Freitas à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Geraldo Pais Barbosa a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo à matéria, Certidão exarada pelo Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo possui as seguintes infraestruturas: abastecimento de água, rede de esgoto, iluminação pública e calçamento.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Rosângela*  
Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade  
Presidente

*Carlos Rufato*  
Vereador Carlos da Silva Rufato  
Membro Titular

*Célio Botaro*  
Vereador Célio Botaro  
Membro Titular